Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/yH2fCJRv1W8Z3ETHcF7mwZ12jYpjiRYu | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 020/2024 – EXECUTIVO

"Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei Municipal nº. 4765, de 15 de setembro de 2021.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 24/05/2024, realizada audiência pública em 10/06/24, sem apresentação de proposta de alteração por parte da população e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa alterar as previsões de arrecadações e dispêndios constantes da Programação do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, dos Anexos I, II e III do referido Plano, conforme redação dada por esta Lei.

Necessário uma emenda apenas ajustar a redação do artigo 1º, para fazer constar o número e ano da lei objeto da alteração, a saber:

> *ARTIGO 1º. – Ficam alterados na lei municipal nº 4.765, de 15 de setembro de 2021, que* **'DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025'**, *as previsões de arrecadações e dispêndios constantes da Programação do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, dos Anexos I, II e III do referido Plano, conforme redação dada por esta Lei.*

A alteração na lei do Plano Plurianual é necessária tendo em vista a previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025 que não condiz com a realidade imposta pela arrecadação, pois, conforme consta na mensagem do projeto, temos a seguinte previsão:

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/yH2fCJRv1W8Z3ETHcF7mwZ12jYpjiRYu | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Diante da projeção para o exercício atual que é de aproximadamente R$ 243.439.563,07, "ceteris paribus", não alcançaremos o orçamento inicialmente previsto, portanto, a Administração adotou o princípio da prudência mantendo a previsão de 2024 para o exercício de 2025 que passa a ser de R$ 250.068.000,00. Portanto apresentamos a nova programação para receitas e despesas conforme segue:

Quadro comparativo entre Receita Prevista e Receita Atualizada

EXERCÍCIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL
2024	250.068.000,00	243.439.563,07
2025	265.068.000,00	250.068.000,00

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 020/2024**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador, **observada a emenda acima**.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 12 de junho de 2024.

(Assinaturas Eletrônica)

Gustavo Sabá

Relator: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)

José Eduardo Gomes Júnior

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Samuel Farah

Membro: **SAMUEL FARAH**